



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

05 de Dezembro de 2017 - ANO I - Nº 035 - Pág. 01 a 08

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. TORNA PUBLICO O ATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 0022017012603 DE 03 DE MARÇO DE 2017. NOS TERMOS QUE A SEGUIR SE DECLARA. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANINDÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaculada Conceição, Canindé – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.385.404/0001-90, representada por seu Ordenador de Despesas/ Presidente Sr. Francisco Alan de Oliveira Uchôa, doravante denominado CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA JOSÉ NILSON FELIX ASSESSORIA E CONTABILIDADE-ME, com endereço a Rua Antônio Neco, nº 146, Alto Guaramiranga - Canindé – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.410.192/0001-20, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão financeira administrativa de responsabilidade da Câmara Municipal de Canindé-CE. A CONTRATANTE estabelece o presente Termo de Rescisão Unilateral ao contrato Nº 0022017012603, firmado entre partes acima qualificada, com fulcro no Artigo 78 inciso XVII da Lei 8.666/93, termos contratuais e previsões editalícias do certame. MOTIVAÇÃO: impedimento administrativo fundamentado legalmente. Canindé-CE, 01 de dezembro de 2017. CAMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE. Francisco Alan de Oliveira Uchôa. Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA PREV. Nº 020/2017 - A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **EUGENIA CHAVES FALCÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 012/2017 de 02 de Janeiro 2017, de combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro 2.006 IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. **RESOLVE.** Art. 1º excluir da folha de pagamento dos Inativos o(a) Sr(a). **FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA HOLANDA**, viúvo, filho de Manoel Romualdo Holanda e de Maria Cleomar Pinto Oliveira, residente na Rua Simão Barbosa, nº 1625 – Bairro – São Mateus, Canindé Ceará. A partir do dia 28 de novembro de 2017, pois o mesmo faleceu em **28/11/2017**, causa morte Insuficiência Respiratória Aguda, conforme certidão de óbito de 019596 01 55 2017 4 00022 007 0011857 18 expedida pelo Cartório do Registro Civil -1º Ofício da Comarca de Canindé CE, datado de 01/12/2017. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 01 de Dezembro de 2017. **EUGENIA CHAVES FALCÃO** - Presidente do IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.010/2017-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **18 de dezembro de 2017 às 10h00min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E REAGENTE ARLA 32 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 04.006/2017-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé convoca todos os interessados para sessão pública que acontecerá próximo dia 06 de dezembro de 2017 as 09h00min onde será divulgado o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Canindé, 04 de Dezembro de 2017. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ ERRATA A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DA DISPENSA Nº 11.004/2017 – DP, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, Nº. 272, BAIRRO BELA VISTA, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS III – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA BELA VISTA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** CONTRATADO: Márcio Helano Paula Magalhães. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Canindé/CE. Na publicação da Declaração de Dispensa no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 30/11/2017, Página 034 – conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: “ **Com valor global de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**, torna público o extrato da Declaração de Dispensa resultante do Dispensa nº. 11.004/2017 - DP”, leia-se: “**Com valor Global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, torna público o extrato da Declaração de Dispensa resultante do Dispensa nº. 11.004/2017 – DP”. Canindé/CE, 04 de Dezembro de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Canindé, Estado do Ceará, Senhor José Márcio Silva Sousa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 11.004/2017-DP**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a Locação de um imóvel situado NA AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, Nº. 272, BAIRRO BELA VISTA, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS III – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA BELA VISTA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, em favor de Márcio Helano Paula Magalhães, inscrita no CPF sob o nº 762.155.553-04, residente na Rua João Pinto Damasceno, nº. 252, Bairro Centro, Canindé/CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social, classificados sob o código: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: 08.244.0125.2.054 - Recursos Ordinários. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei. Canindé-CE, 04 de dezembro de 2017.



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNTEC Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº.** 11.004/2017-DP; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, Nº. 272, BAIRRO BELA VISTA, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS III – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA BELA VISTA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **Favorecido:** Márcio Helano Paula Magalhães, inscrita no CPF sob o nº 762.155.553-04, residente na Rua João Pinto Damasceno, nº. 252, Bairro Centro, Canindé/CE; **Valor Global:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social; classificado sob o código: 3.3.90.36.00 Fonte de Recurso 08.244.0125.2.054 - Recursos Ordinários; **Prazo de locação:** 06 (seis) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação. Canindé-CE, 04 de Dezembro de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Senhor ordenador de Despesas da Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 008/2017-CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.001/2017, gerenciada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Canindé/CE, celebrada em decorrência do Pregão Presencial Nº 11.001/2017- SRP, para a ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, em favor do Fornecedor: **ANTÔNIO CARLIANO SANTOS MUNIZ – ME** ; CNPJ: 15.620.166./0001-88; Valor Global: R\$ 57.333,80 (Cinquenta e sete mil, Trezentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos). Vigência da Contratação: Até 31 de Dezembro, podendo ser prorrogado a critério das partes na forma do artigo 57 da lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017, classificados sob os códigos:

SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.	ATIVIDADE:	04 122 0052 2.031 – MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENV. DA CIDADANIA SEGURANÇA E TRANSPORTE
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. Canindé, 04 de Dezembro de 2017.

ANEXO I

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
01	SAL REFINADO (01 kg) Especificação: SAL REFINADO IODADO, Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou, marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Kg	23	R\$0,80	R\$ 18,40
02	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL (130 g) Especificação: Sardinha em óleo comestível, fornecida em lata – 130 g. Sem amassaduras, com data de validade e marca do fabricante. A embalagem deverá apresentar seus valores nutricionais.	UNID	230	R\$2,20	R\$ 506,00
03	BISCOITO DOCE SORTIDO Especificação: Biscoito doce sortido, embalagem com 400 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	84	R\$2,70	R\$226,80
04	AMIDO DE MILHO (250 g) Especificação: Amido de milho (tipo maisena) embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	PCT	80	R\$4,90	R\$392,00
05	ARROZ BRANCO (tipo 1) Especificação: Arroz branco, tipo 1 embalagem contendo 5 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	FRD	600	R\$13,00	R\$7.800,00
06	CAFÉ (250 G) Especificação: Café beneficiado, torrado e moído, selo da ABIC, embalado almofada em pacote de 250g, devidamente rotulado, conforme legislação vigente.	PCT	400	R\$5,80	R\$2.320,00
07	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER (cx. c/ 20 pct. / 03 unid) Especificação: Biscoito (tipo Cream Crack ou similar), embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalado em 3x1.	CX	80	R\$62,00	R\$4.960,00



08	BISCOITO TIPO MARIA OU SIMILAR (embalagem 400 g) Especificação: Biscoito (tipo Maria ou similar), embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade peso líquido, embalado em 3x1.	CX	80	R\$55,00	R\$4.400,00
09	ALHO (tipo extra, calibre 6, fresco e íntegro) Especificação: Alho, tipo extra, calibre 6, fresco, íntegro e firme, embalado em saquinhos de plástico, contendo 01 kg cada.	KG	12	R\$20,00	R\$240,00
10	BANANA PRATA (fresca, íntegra e firme) Especificação: Bananaprata, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, acondicionada em monobloco pvc com encaixe protetor na entrega.	KG	144	R\$3,80	R\$547,20
11	BATATA DOCE (fresca, íntegra e firme) Especificação: Batata doce fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho, acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de pvc frestados e com encaixe protetor .	KG	20	R\$3,50	R\$70,00
12	BATATA INGLESA (fresca, íntegra e firme) Especificação: Batata inglesa fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho, acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de pvc frestados e com encaixe protetor	KG	135	R\$4,00	R\$540,00
13	CEBOLA BRANCA (estado in natura) Especificação: Cebola branca, estado in natura, considerando tamanho e grau de maturação, coloração, sem presença de sujidade.	KG	135	R\$3,70	R\$499,00
14	CENOURA (fresca, íntegra e firme) Especificação: Cenoura fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa no tamanho, acondicionado em embalagem adequada.	KG	80	R\$4,00	R\$320,00
15	CHEIRO - VERDE (contendo coentro e cebolinha) Especificação: Cheiro verde, contendo coentro e cebolinha, fresco, íntegro e firme, isento de sujidades e folhas queimadas ou murchas, acondicionado em embalagem adequada.	UNID	240	R\$1,00	R\$240,00
16	CHUCHU (fresco, íntegro e firme) Especificação: Chuchu fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado.	KG	80	R\$3,00	R\$240,00
17	JERIMUN (fresco, íntegro e firme) Especificação: Jerimun fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado.	KG	40	R\$2,80	R\$112,00
18	PIMENTÃO VERDE (fresco, íntegro e firme) Especificação: Pimentão verde, fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completo do tamanho, acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de pvc frestados e com encaixe protetor.	KG	90	R\$5,00	R\$450,00
19	TOMATE (fresco, íntegro e firme) Especificação: Tomate fresco, íntegro e firme com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, acondicionado em monobloco de pvc frestados e com encaixe protetor na hora da entrega.	KG	135	R\$5,00	R\$675,00
20	CARNE BOVINA FRESCA DE 2ª - MOÍDA Especificação: Carne de Bovina fresca de 2ª moída, congelada, músculo, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponeuroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem de 500 g, atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade de produto até o momento do consumo. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entregar, nº do registro no SIF, SIE OU SIM.	PCT	168	R\$4,00	R\$672,00
21	CARNE IN NATURA C/ OSSO (COSTELA) Especificação: Carne bovina de 1ª, com osso, in natura.	KG	228	R\$14,00	R\$3.192,00
22	FRANGO CONGELADO (máximo permitido de água com descongelamento) Especificação: Frango congelado, máximo permitido de água com descongelamento, método degotejamento (dritest) é de 6%, de acordo com a portaria nº 210, de 10/11/1998, do DAS/DIPOA, CX. C/ 20KG.	KG	650	R\$7,50	R\$4.875,00



23	PEIXE TILÁPIA IN NATURA Especificação: Peixe (tilápia), isento de toda e qualquer evidência de decomposição, embalados em camadas separadas por filmes plásticos, transparentes e atóxico, resistente e transparente, de forma que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	60	R\$14,00	R\$840,00
24	SALSICHA DE FRANGO PARA HOT DOG Especificação: salsicha de frango para hot dog, de carne em conserva, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIOPA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22 /0498, da Resolução da ANVISA, nº 105 de 19/05/99 e da lei Municipal/vigilância Sanitária nº 5504/99, com identificação do produto da agricultora e/ou Ministério da Saúde. UND fornecimento filme pvc - preço em quilograma.	KG	120	R\$6,00	R\$720,00
25	COLORAU (sache de 100 g) Especificação: produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100 g, acondicionado em fardo de 01 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT	80	R\$1,20	R\$96,00
26	EXTRATO DE ALHO (300 ml) Especificação: Extrato de alho, embalagem de 300 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	POTES	60	R\$3,50	R\$210,00
27	MARGARINA SEM SAL (500 g) Especificação: Margarina sem sal, mínimo 80% de lipídios - potes de plástico de 500 g. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	POTE	120	R\$5,00	R\$600,00
28	ÓLEO DE SOJA(900 ml) Especificação: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes de plástico, de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	LATA/ GRF	90	R\$4,50	R\$405,00
29	TEMPERO PRONTO em tabletes (embal. c/24 unid. De 21 g) Especificação: Tempero pronto em tabletes de 21 g (cada), sabor carne e frango. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, com data de validade e marca do fabricante.	EMBAL	12	R\$10,00	R\$120,00
30	PÃO DE PACOTE (C/10 unid.) Especificação: Pão em pacote, massa fina, tipo hambúrguer ou hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega. GIPAN	PCT	600	R\$3,50	R\$2.100,00
31	RAPADURA (500 g) Especificação: Rapadura de ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, em tabletes de 500 g. Apresentado garantia de higiene, validade e consistência adequada.	UNID	120	R\$3,90	R\$468,00
32	SUCO EM GARRAFA (500 ml) Especificação: Suco em garrafa (diversos sabores), embalagem tipo de pet de 500 ml. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data da entrega e marca do fabricante.	GRF	1.150	R\$4,00	R\$4.600,00
33	SUCO PRONTINHO (200 ml) Especificação: Suco pronto para beber (diversos sabores), embalagem tetrapak de 200 ml com canudinho. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data da entrega e marca do fabricante.	UNID	2.400	R\$1,00	R\$2.400,00



34	ACHOCOLATADO EM PÓ (250) Especificação: Achocolatado em pó 250g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	PCT	636	R\$4,50	R\$2.862,00
35	ACHOCOLATADO LIQUIDO(200ml) Especificação: Achocolatado líquido, embalagem com 200ml, embalada em tetrapak, com selo SIF, número de registro no órgão competente, constando prazo de validade.	UNID	2400	R\$0,85	R\$2.040,00
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL (200 G). Especificação: Leite em pó integral, instantâneo rico em ferro e vitaminas A,D,E E,C. embalagem de 250 g - por conteúdo de matéria gorda em: integral (maior ou igual a 26,0%). Características sensoriais, aspecto: pó uniforme sem grumos. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Cor: branco amarelado, sabor e odor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. o leite não deve formar grumos quando diluído em água, ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura o produto. Validade mínima de 3 meses após a entrega. OBS. Apresentar amostra e ficha técnica do produto assinada pelo responsável pelo estabelecimento.	PCT	750	R\$4,30	R\$3.225,00
37	FARINHA DE MANDIOCA (embalagem de 01 kg) Especificação: Farinha de mandioca branca de 1ª qualidade. O produto deverá estar bem solto e seco no pacote, deve ter cor e odor característico, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em potes de 1 kg e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	60	R\$4,10	R\$ 246,00
38	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO Especificação: Farinha de trigo sem fermento, embalagem com identificação do produto de 1 kg, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	20	R\$2,70	R\$54,00
39	FÉCULA DE MANDIOCA (embalagem de 01 kg) Especificação: Fécula de mandioca (goma), embalagem de 01 kg, embalagem em saco plástico transparente em polietileno, com data de validade e marca do fabricante.	KG	15	R\$4,80	R\$72,00
40	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão carioca, tipo 1 - primeira linha, pacote de 1 kg embalagem em saco plástico transparente em polietileno, validade mínima de 6 meses após a entrega.	KG	96	R\$5,00	R\$480,00
41	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE (500 g) Especificação: Macarrão tipo espaguete, pacote de 500 g. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PCT	300	R\$2,00	R\$600,00
42	MASSA DE MILHO (500 g) Especificação: Massa de milho, embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	500	R\$1,20	R\$600,00
43	OVO DE GALINHA (classe A, fresco, branco) Especificação: Ovo de galinha, classe A, fresco, branco, médio, 50 a 55 gramas, bandeja com 30 unidades.	BDJ	105	R\$12,38	R\$1.229,90
TOTAL GLOBAL			R\$ 57.333,80		

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Senhor Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé/CE, em cumprimento à ratificação procedida, fazem publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 008/2017-CARONA; Fundamento legal: Decreto Municipal nº 06 de 17 de janeiro de 2017; Objeto: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, Favorecido: **ANTÔNIO CARLIANO SANTOS MUNIZ – ME**; CNPJ: 15.620.166./0001-88; Valor Global: R\$ 57.333,88 (Cinquenta e sete mil Trezentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos). Fonte de Recursos e Dotação: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017, classificados sob os códigos:



SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.	ATIVIDADE:	04 122 0052 2.031 – MANUNTENÇÃO DAS ATIVDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENV. DA CIDADANIA SEGURANÇA E TRANSPORTE
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Vigência da contratação: até 31 de Dezembro, podendo ser prorrogado a critério das partes na forma do artigo 57 da lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão. Canindé/CE, 04 de Dezembro de 2017.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ERRATA, PORTARIA 859/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 859/2017. Cujo objeto é a Concessão de Licença Paternidade ao Servidor FRANCISCO GERSON DE PAULO SOUSA. Na Publicação da Portaria 859/2017 no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 28/11/2017, Página 06 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê nos parágrafos 2º e 3º, Secretária Municipal de Saúde, leia-se: Secretária Municipal de Educação. Canindé/CE, 01 de Dezembro de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 943/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de NOVEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JESLEY CASTELO DE FREITAS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **22/10/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016. R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JESLEY CASTELO DE FREITAS, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **01/12/2017 à 30/12/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 29 de NOVEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 944/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **23 de NOVEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO HUMBERTO COSTA FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/06/1983, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 184/2017 expedido pela Secretaria Municipal, à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO HUMBERTO COSTA FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **18/12/2017 à 16/01/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 30 de NOVEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 945/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de NOVEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE FARIAS, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em **13/04/2012, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 183/2017 expedido pela Secretaria Municipal, à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE FARIAS, ABATEDOR DE ANIMAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **10/12/2017 à 08/01/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 30 de NOVEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 946/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **04 de DEZEMBRO de 2017**, no qual a servidora **KARLIANE BRANDÃO DIAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992 e conform e a Lei Municipal Nº 1973/06, de 10 de novembro de 2006. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora **KARLIANE BRANDÃO DIAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **01/12/2017 à 30/03/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 04 de Dezembro de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 947/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de DEZEMBRO DE 2017**, no qual o (a) servidor (a) **JUCIANA SILVA PESSOA CASTELO, TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL**, admitido em **24/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) anos. R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **JUCIANA SILVA PESSOA CASTELO, TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, no período de **04/12/2017 à 03/12/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 05 de OUTUBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 948/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de NOVEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA OZELINA GOMES DA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/11/1999, lotado (a) no (a) FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTES DE CANINDÉ**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 07/2017 expedido pela Fundação Pública Municipal, à qual a servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA OZELINA GOMES DA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTES DE CANINDÉ**, pretendendo gozá-las no período de **27/11/2017 à 26/12/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 949/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **23 de NOVEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **RUTHE ELLEN ARISTON UCHOA, FISCAL DE OBRAS**, admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 704/2017 expedido pela Secretaria Municipal, à qual a servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **RUTHE ELLEN ARISTON UCHOA, FISCAL DE OBRAS, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **15/12/2017 à 13/01/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 950/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de NOVEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO GOMES SOARES, VIGIA**, admitido (a) em **01/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 695/2017, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO GOMES SOARES, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pretendendo gozá-las no período de **02/12/2017 à 31/12/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 951/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de NOVEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSÉ LOPES NUNES, VIGIA**, admitido (a) em **01/04/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 696/2017 expedido pela Secretaria Municipal, à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias.

R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSÉ LOPES NUNES, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pretendendo gozá-las no período de **03/12/2017 à 01/01/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 952/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de NOVEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **ANNE CRISTIANE COSTA DE SOUSA, BIBLIOTECÁRIA**, admitido (a) em **24/05/2011, lotado (a) no (a) FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTES DE CANINDÉ**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 006/2017 expedido pela Secretaria Municipal, à qual a servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANNE CRISTIANE COSTA DE SOUSA, BIBLIOTECÁRIA, lotado (a) no (a) FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTES DE CANINDÉ**, pretendendo gozá-las no período de **15/11/2017 à 14/12/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 953/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **04 de DEZEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **JOSEFA ABIGAIL BEZERRA VIEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)**, dias de Licença por falecimento de pessoa da família (**MÃE**). **R E S O L V E**, conceder Licença por falecimento de pessoa da família (**MÃE**), ao (a) servidor (a) **JOSEFA ABIGAIL BEZERRA VIEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **02/12/2017 à 09/12/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de DEZEMBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**